



## Município de Velas

### ATA N.º 2

#### **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Aos 10 dias do mês de outubro de 2023, pelas 14h00, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques, Chefe de Divisão da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos do Município de Velas, na qualidade de Presidente, Mauro Alexandre Nunes da Silveira, Técnico Superior do Município de Velas, e Jorge Alberto Almeida, Técnico Superior do Município de Velas, na qualidade de vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos.

Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou por unanimidade admitir os seguintes candidatos:

<b>Geógrafo</b>	
<b>Nome</b>	<b>Admissão/Exclusão</b>
Marco António Azevedo Bento	Admitido
Liane Isabel Lopes Teixeira de Sousa	Admitido
Paulino Edgar Rodrigues Duarte	Admitido
Carlos Filipe Bettencourt Ávila	Admitido
José Adriano Brasil da Silva	Admitido
Francisco da Silveira Ávila	Admitido
Gustavo Alexandre Antunes Leite Duarte González	Admitido
Sofia Alexandra Pires Heitor	Admitido
Pedro André de Oliveira Moleiro	Admitido
Diana Rute Borges Valente de Almeida	Admitido
Carlos Henrique Moura Alves	Admitido
Tiago Miguel Santos Simas	Admitido
Nuno Filipe Sousa Silva	Admitido

Ainda, no seguimento do primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou por unanimidade excluir os seguintes candidatos:



## Município de Velas

<b>Geógrafo</b>	
<b>Nome</b>	<b>Motivo de Exclusão</b>
Igor Gonçalves Lança	a)
Jéssica Vanessa Brasil Lemos	a)
Pedro Miguel Alves Correia	b)
Alexandra Cristina Dinis Santos	a)
Cristian David Ortiz Garcia	c)

- a) candidatos excluídos por não serem detentores de licenciatura em Geografia, conforme exigido no ponto 6 do aviso de abertura do procedimento concursal;
- b) candidatos excluídos por não entregarem o formulário de candidatura conforme exigido no ponto 7.1 do aviso de abertura do procedimento concursal;
- c) candidatos excluídos por serem detentores/as de habilitações literárias obtidas no estrangeiro e não comprovar o respetivo reconhecimento do grau em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conforme exigido na alínea i. do ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento concursal

Os candidatos admitidos e excluídos constam da Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos no Anexo I da presente Ata.

O júri deliberou, ainda, conceder 10 dias úteis para pronuncia dos candidatos em sede de audiência prévia.

### **O Presidente do júri**

---

**1.º Vogal Efetivo**

---

**2.º Vogal Efetivo**

---



## Município de Velas

### ANEXO I

#### LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

<b>Geógrafo</b>	
<b>Nome</b>	<b>Admissão/Exclusão</b>
Marco António Azevedo Bento	Admitido
Liane Isabel Lopes Teixeira de Sousa	Admitido
Paulino Edgar Rodrigues Duarte	Admitido
Carlos Filipe Bettencourt Ávila	Admitido
José Adriano Brasil da Silva	Admitido
Francisco da Silveira Ávila	Admitido
Gustavo Alexandre Antunes Leite Duarte González	Admitido
Sofia Alexandra Pires Heitor	Admitido
Pedro André de Oliveira Moleiro	Admitido
Diana Rute Borges Valente de Almeida	Admitido
Carlos Henrique Moura Alves	Admitido
Tiago Miguel Santos Simas	Admitido
Nuno Filipe Sousa Silva	Admitido
Igor Gonçalves Lança	Excluído a)
Jéssica Vanessa Brasil Lemos	Excluído a)
Pedro Miguel Alves Correia	Excluído b)
Alexandra Cristina Dinis Santos	Excluído a)
Cristian David Ortiz Garcia	Excluído c)

- a) candidatos excluídos por não serem detentores de licenciatura em Geografia, conforme exigido no ponto 6 do aviso de abertura do procedimento concursal;
- b) candidatos excluídos por não entregarem o formulário de candidatura conforme exigido no ponto 7.1 do aviso de abertura do procedimento concursal;
- c) candidatos excluídos por serem detentores/as de habilitações literárias obtidas no estrangeiro e não comprovar o respetivo reconhecimento do grau em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conforme exigido na alínea i. do ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento concursal